



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141

Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME
Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024.

PROCESSO PROTOCOLO Nº 2024/06/1112.

Objeto: Contratação da empresa/pessoa jurídica: **HOBECO SUDAMERICANA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.548.170/0001-01, para prestação de serviços de calibração da Estação Meteorológica Automática do Aeródromo, com troca de peças, do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os valores e condições constantes no Processo de Inexigibilidade nº 025/2024 – PMU.

Secretaria/Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 95.330,00 (noventa e cinco mil e trezentos e trinta reais).

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado.

Umuarama, 23 de agosto de 2024.

EDVALDO CERANTO JUNIOR

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Inovação





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/06/1112.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 95.330,00 (noventa e cinco mil e trezentos e trinta reais).



Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da pessoa jurídica/empresa: **HOBECO SUDAMERICANA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.548.170/0001-01**, para prestação de serviços de calibração da Estação Meteorológica Automática do Aeródromo, com troca de peças, do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2024/06/1112, de 19 de junho de 2024, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 23 de agosto de 2024.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL	
"UMUARAMA ILUSTRADO"	
DE 24 / 08 / 2024	DE N.º 13105
UMUARAMA, 26 / 08 / 2024	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR.

2 DA VIGÊNCIA:

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses, tendo início em 22/08/2024 e término em 22/01/25, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

3 DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$: 11.554,59 (onze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a entrega dos produtos que compõe o objeto nas solicitações emitidas pela secretaria requisitante.

4 DA SUCESSÃO E DO FORO:

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Jorge do Patrocínio - Pr., 22 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.124/2024, de 2 de abril de 2024, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 042/2024. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO TIPO PICK UP PARA USO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A DOMICILIO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E OUTROS PARA SECRETARIA DE SAUDE CONFORME TERMO DE REFERENCIA. RESOLUÇÃO SESA 518/2024, descrição constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 05 de setembro de 2024, às 09h00min, e será regido conforme a Lei Federal nº. 14.133/21, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: <http://www.tapejara.pr.gov.br/> e <http://www.bll.org.br> Tapejara/PR, 22 de agosto de 2024. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2024, referente à TERMO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA COM A ENTIDADE ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA CIDADE DE CRUZEIRO DO OESTE, PARA ATENDIMENTO DE ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO, ASSEGURANDO-OS E PREPARANDO-OS, DESDE SUA ENTRADA, COMO TAMBÉM A SUA PERMANÊNCIA E A SAÚDE DA INSTITUIÇÃO, MAIS OS CUIDADOS PESSOAL E ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO ÀS REDES DE ATENDIMENTOS, NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE ESPORTE, LAZER E RELIGIÃO (A ESCOLHA DE CADA UM). Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da declaração de inexigibilidade expedida pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da entidade: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CRUZEIRO DO OESTE, inscrito no CNPJ nº 80.291.081/0001-65, com o valor de R\$-181.900,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos reais), tudo nas condições previstas no processo de inexigibilidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapejara, 23 de agosto de 2024

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 323/2024

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. nº 91 da Lei nº. 060 de 27 de outubro de 2010, resolve,

CONCEDER

O servidor PEDRO MARQUES, portador do CPF: 527.580.609-49, Licença Prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 23/04/2012 a 22/04/2017 a ser gozada no período de 21/08/2024 a 18/11/2024, conforme Lei nº. 060 de 27 de outubro de 2010, na forma como dispõe o Art. 091, sem prejuízo em seus vencimentos.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tuneiras do Oeste - PR, 23 de agosto de 2024.

TAKETOSHI SAKURADA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de serviços nº 341/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL STORI LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) deste município.

Valor: R\$ 1.139.640,00 (Hum milhão cento e trinta e nove mil seiscientos e quarenta reais);

Vigência O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, tendo início em 14 de setembro de 2024 e com término em 14 de setembro de 2025, sendo contudo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/05/933, no Processo de Licitação nº 020/2024 - SAÚDE, homologado em 05 de agosto de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 07 de agosto de 2024, edição nº 13.091, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Umuarama, 23 de agosto de 2024

EDSON DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - PMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1155/2024 de 28/06/2024

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de materiais de consumo e permanente com o propósito de atender as demandas dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 20/09/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 20/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 20/09/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 22.805,49 (Vinte e dois mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/ OU no Portal BLL Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 - Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 - Ramais 127 e 129.

Umuarama/Pr, 19 de agosto de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS

Secretário de Administração

DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI

Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/06/1112.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 95.330,00 (noventa e cinco mil e trezentos e trinta reais).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da pessoa jurídica/empresa: HOBECO SUDAMERICANA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.548.170/0001-01, para prestação de serviços de calibração da Estação Meteorológica Automática do Aeródromo, com troca de peças, do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2024/06/1112, de 19 de junho de 2024, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 23 de agosto de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO
Art. 1º. P
ESPINOSA
RG. nº 3.
nomeado e
Motorista II
Maio Amb
item "b", C
e seus par
de 19 de n
a partir de
Art. 2º. Est
PAÇO MUI
CELSON LUI
Prefeito Mu
MÁRIO SE
Secretário

PORTARIA
Transferir a
O PREFEIT
uso de sua
RESOLUÇÃO
Art. 1º. Tr
portadora
inscrita no
pelo regime
Serviços G
prestar ser
mesma, a
Art. 2º. Est
PAÇO MUI
CELSON LUI
Prefeito Mu
MÁRIO SE
Secretário

PORTARIA
Transferir a
O PREFEIT
uso de sua
RESOLUÇÃO
Art. 1º. Tr
portadora
inscrita no
de 2024, p
de Assiste
Administra
com ênus p
Art. 2º. Est
PAÇO MUI
CELSON LUI
Prefeito Mu
MÁRIO SE
Secretário

PORTARIA
Transferir a
O PREFEIT
uso de sua
RESOLUÇÃO
Art. 1º. Tr
portadora
inscrita no
de 2024, p
de Assiste
Administra
com ênus p
Art. 2º. Est
PAÇO MUI
CELSON LUI
Prefeito Mu
MÁRIO SE
Secretário

PORTARIA
Nomeia o s
público mur
O PREFEIT
uso de suas
CONSIDER
publicado n
que homolo
decorrência
RESOLUÇÃO
Art. 1º. No
cargo públi
horária de 4
existentes n
na Secretari
AGENTE DI
ITEM 1
01
Art. 2º. Est
PAÇO MUI
CELSON LUI
Prefeito Mu
MÁRIO SE
Secretário